

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2025

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL S/A – AGENCIA DE CARATINGA 0177-5 OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, CONVÊNIOS AOS SERVIDORES E VEREADORES.


Faço saber que, a Câmara Municipal de Pingo D'Água, aprovou e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Pingo D'Água, autorizada, firmar convênio junto ao BANCO DO BRASIL AGENCIA 0177-5 Agencia de Caratinga/MG, objetivando a viabilidade de um Canal de Consignação e Convenio ao BANCO DO BRASIL para a possibilidade de liberação de empréstimo, convênios e/ou financiamentos pessoais aos Vereadores e Servidores ativos do quadro da Câmara, mediante consignação em folha de pagamento.

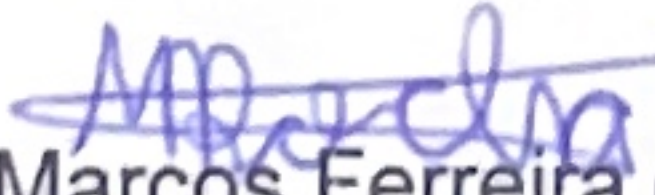
Art. 2º - Fica a Mesa autorizada ainda, a firmar todas as cláusulas de estilos nos termos da minuta de convênio em anexo, que será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pingo D'água, Sala da Sessões, 22 de janeiro de 2025.


Leônidas Lucindo de Souza Junior
Presidente


Rogério Martins da Silva
Vice-Presidente


Marcos Ferreira da Rocha
Secretario